



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e
Tecnológica Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 08, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

A **CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeada pela Portaria nº 3.097, de 04 de novembro de 2019, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 2019, Seção 2, p. 22, no uso da competência que lhe confere a **RESOLUÇÃO Nº 055– CONSUPER/2016**, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da **Leinº 8.112**, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **Josiane Olga Kammer**, Cargo: Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2018749; **Fábio Lamartine Barbosa Toledo**, Cargo: Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2006190; e **Eduardo da Silva**, Cargo: Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1800407, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de processo administrativo disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo nº 23348.001001/2021-89**.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Cristina Batista Rodrigues
Corregedora / IFC
Portaria nº 3.097/2019
D.O.U. 05/11/2019